



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves (ES), 06 de março de 2026.

OFÍCIO Nº 092/2026 – GABINETE DO PREFEITO – PMAC

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Alfredo Chaves/ES – CEP: 29.240-000

Assunto: **Encaminhamento de autógrafo de lei sancionada.**

Senhor Presidente,

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, nesse ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, vem por meio deste, encaminhar a seguinte lei sancionada:

- **LEI ORDINÁRIA N.º 956/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026** – Dispõe sobre a criação da vaga adicional ao cargo de Técnico de Radiologia e ao cargo de Médico Veterinário no âmbito do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

Prefeito Municipal